DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C38CAE3BB2B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº 077/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021103.020-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECEIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – (MATERIAIS ESPORTIVOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATAADO: G I CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 21.359.053/0001-73
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – CNPJ nº 06.553.606/0001-30.
VALOR TOTAL: R$ 17.482,26 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)
ENTREGA: Integral.
PAGAMENTO: Integral – mediante entrega do material.
FONTE DE RECUROS U. O.: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; Função: 27 – Desporto e lazer; Sub-Função: 812 – Desporto comunitário; Programa de Governo: 0011 – Desporto e lazer; Atividade: 2.073 – Realização e apoio a eventos e ações de esporte e lazer; Elementos de Despesa: 3.3.90.33 – material de consumo e 3.3.90.32 – material de distribuição gratuita. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados a impostos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
FORO: Comarca de União-PI.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:01AB26BD68A52888

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME/União (PI) nº 07/2023 União (PI), 11 de outubro de 2023

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de União – Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer nº 06 /2023, relatado pelas conselheiras Luciane Fernandes Alves, Rosa Maria Campos Araújo Silva e Maria Domingas Bispo, aprovado em sessão plenária do dia 11 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o **Colégio Padre José de Anchieta**, situado na rua Areolino de Abreu, s/n, centro, União (PI), mantido pela firma L LOPES ENSINO LTDA, inscrita no **CNPJ/ME** sob o **nº 23.651.441/0001 – 59 – Matriz** (transformada em **Sociedade Empresária Limitada**, por meio de contrato social, assinado pelos sócios em 19 de novembro de 2013 e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 06 de agosto de 2014, sob o nº 22200409733), como instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de União, estado do Piauí.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento do **Colégio Padre José de Anchieta,** da rede privada, com a oferta de **Educação Básica – etapa Educação Infantil,** por 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de União-Piauí, em 11 de outubro de 2023.

Maria Antonia Redusino Santos

Maria Antonia Redusino Santos
Presidente do CME/União-PI

HOMOLOGO a Resolução CME/União Nº 07/2023 do egrégio Conselho Municipal de Educação. União (PI), em 23 de outubro de 2023.

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Municipal de Educação de União (PI)

Id:1518F35286312883

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 686/23 – GP

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de realização do processo seletivo simplificado para provimento de cargos temporários e Formação de castro de Reserva no quadro de pessoal da Prefeitura nas funções de Psicólogo(a), Fonoaudiólogo(a), Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de União-PI.

O PREFEITO DE UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Complementar nº 704, de 30 de junho de 2017;

CONSIDERANDO Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Complementar nº 704/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo de União – PI e suas Secretarias, Lei Municipal nº 476/2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal e demais Leis Municipais vigentes, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, para tender a necessidade de serviços básicas, para suprir insuficiência de pessoal efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários no quadro de pessoal da Prefeitura nas funções de Psicólogo(a), Fonoaudiólogo(a), Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias(ACE) para atuar na Secretaria. Municipal de Saúde de União-PI.

Parágrafo único. A comissão será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Educação.

Art.2º Designar para compor a Comissão, sob a coordenação do primeiro, as seguintes pessoas:

I – Amanda Fonseca Costa Assunção- Coordenadora Atenção Primaria à Saúde-SMS
II – Leonilda Teixeira do Rêgo – Assessora Administrativa- SMS
III – Francisca Gardênia Ferreira da Cruz- Técnica de Enfermagem-SMS
IV – Milena France Alves Cavalcante- Enfermeira-SMS
V – Iran Cunha Silva- Coordenador de Administração da Politicas de Educação-SEMED

Art. 3º A Comissão Organizadora e realizadora contará com o apoio técnico jurídico da Procuradoria Geral do Município de União – PI.

Art. 4º O trabalho desta Comissão não se constitui em atividade remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União - PI, 20 de outubro de 2023.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal